



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº433/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão,

RESOLVE,

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 03 de agosto do ano em curso, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos membros: **ANA MARIA LIMA DE ALMEIDA, JOSÉ LYDIO MEIRA e JOYCE ABREU LOPES**, designada através da Portaria nº333/2009, para proceder à apuração do fato ocorrido na Biblioteca Central, no dia 15 de junho do ano em curso, envolvendo discente desta Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz das Almas, 04 de agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor